



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2022
Protocolo Administrativo nº 3213/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT 16 Nº 07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Bairro Areinha, São Luís - MA, CEP: 65030-015, inscrito no CNPJ sob o n. 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", e, de outro lado a empresa AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.157.308/0001-94, estabelecida na Rua A, nº 40, Cohatrac 1, São Luís/MA, CEP: 65.053-595, representada neste ato pelo Sr. MARCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO, sócio-proprietário, a seguir denominada CONTRATADA, em referência ao que consta do Protocolo Administrativo 3213/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato 07/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância baseada em tecnologia IP em todas as unidades da Justiça do Trabalho do Maranhão, relacionados no item 4.2 do termo de referência

2. CLÁUSULA SEGUNDA—DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período 12 meses (doze meses), ou seja, de 12 de março de 2023 a 11 de março de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos programas 168170—apreciação de causas na Justiça do Trabalho, Fontes 100000000, 11380000000, 1127000000, Elemento de Despesa 339039.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A contratada deverá renovar a garantia consoante cláusula contratual Catorze.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 A CONTRATADA declina de seu direito ao reajuste, previsto em Cláusula Contratual Quinta, relativo à apuração da variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), consoante doc 131.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

Aditivo nº 02 ao Contrato Nº 07/2022



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

6.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes e por duas testemunhas.
São Luís, março de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

MARCIO URBANO DE OLIVEIRA
RAPOSO:66002907300

Assinado digitalmente por MARCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO:66002907300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR RIO MADEIRA, OU=Videoconferencia, OU=23035197000108, CN=MARCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO:66002907300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.03 11:52:48-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.0

MARCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO
América Comércio e Serviços Ltda.

1 – NOME: **MIGUEL ARCANGELO PEREIRA RAPOSO JUNIOR**

Documento de identificação nº 80732201315

2—NOME:

Documento de identificação nº

LIDIA MARIA SOUZA
DE LIMA:3081686

Assinado digitalmente por LIDIA MARIA SOUZA DE LIMA:3081686
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, OU=35622406000190, OU=Presencial, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - TRT16, OU=SERVIDORA, CN=LIDIA MARIA SOUZA DE LIMA:3081686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pedrolândia
Data: 2023.03.03 11:52:48-03'00'

EM 02/03/2023 16:26:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FD70E7BDE0.1A7D46904A.E8241B42AC.F59EC6EC1B



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

Aditivo nº 02 ao Contrato Nº 07/2022